

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1522/2020

DE 21 DE JANEIRO DE 2020

DECLARA EM EXTINÇÃO OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE VIERAM A VAGAR DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declarados em extinção, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e fundacional, os cargos de provimento efetivo, criados por leis municipais, que vieram a vagar, conforme o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA LEI Nº 1522/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

CARGOS DECLARADOS EM EXTINÇÃO

DENOMINAÇÃO DO GRUPO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS		
		CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS
Atividades Auxiliares	Auxiliar de Serviços Gerais	632	568	64
	Bombeiro Hidráulico	25	20	05
	Cozinheiro	30	28	02
	Eletricista	08	02	06
	Marceneiro	03	01	02
	Motorista	45	42	03
	Tratorista	04	01	03
Atividades de Apoio Administrativo Operacional	Digitador	51	39	12
	Técnico em Edificações	04	02	02
	Topógrafo	03	01	02

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.20.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1522/2020**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO